



**PROJETO DE LEI Nº 36/2023-L, DE 03/05/2023
AUTÓGRAFO Nº 5670/2023, DE 17/05/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Julio Antonio
Mariano-PSB)**

***Inserir o "Dia Municipal do Motoboy" no
Calendário Oficial de Eventos da Estância
Turística de São Roque***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insere, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Motoboy", a
ser comemorado anualmente na data de 27 de julho.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário